



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## INDICAÇÃO CM N° 163 / 2018

O Vereador abaixo assinado requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

**Que sejam explicados os critérios para todos os interessados do processo de Regularização Fundiária e das Certidões de Número e que o mesmo não seja tão moroso .**

### JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária, uma vez que o usuário não tem informações claras sobre este processo e **para facilitar o processo do desenvolvimento das moradias dentro da Fiscalização Municipal**, o município deve fiscalizar no momento da invasão , se a família já reside há muito tempo e a Prefeitura não se manifestou é de direito do cidadão poder usufruir de água e luz e isto não vem acontecendo, por não ter nada regularizado.

Assim, diante do exposto, esperamos merecer por parte do Poder Executivo especial atenção ao pedido formulado, que representa a vontade dos munícipes, muitas vezes demonstradas a este Vereador, através de solicitações verbais sobre o assunto.

Ouro Branco, 15 de Agosto de 2018 .

José Irenildo F. de Andrade  
Vereador